



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 180/22, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE GOZO LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 17/08/2015 até 17/08/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 1º - Conceder um período de 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Prêmio à Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, referente aos quinquênios de 17/08/2015 até 17/08/2020 e o período de gozo a contar de 01 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br